



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 01 de junho de 2012 - Nº 4141

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.910

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-9417/2012, da SEMESP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2**, a servidora **QUELINA DESTEFANI**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 25 de maio de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.911

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MADAY DE MORAES CHAVES** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Área**, para assuntos de agenciamento do trabalhador, **Padrão PC-AS2**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 30 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.912

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NINO MOREIRA SERÓDIO** para exercer o cargo em comissão de **Gestor Técnico em Medicina, Padrão PC-TA1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 21 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.913

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretarias Municipais mencionadas, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sob o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de junho de 2012.

Nº	Servidor	Matrícula	Lotação	Percentual
1	Giselle Sobroza Lesqueves Bonadiman	37453	SEMMA	100%

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

2	Regina Maris Ambrosim	37679	SEMMA	100%
3	Viriane Aparecida Pigatti	10378	SEMMA	100%
4	Janine Sanches Garcia Pereira	18508	SEMASI	50%
5	Tassia Machado de Almeida	29511	SEMASI	40%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, *os acréscimos pecuniários* concedidos ao servidor *Paulo Henrique Carriço de Souza*, através do Decreto nº 22.785/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.918

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 22.887, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 22.887, de 18 de maio de 2012, que trata da exoneração de **LUCIANA ROSA DA SILVEIRA**, do exercício de cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, onde se lê *“a partir de 21 de maio de 2012”* leia-se *“a partir de 25 de maio de 2012”*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.919

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 22.888, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 22.888, de 18 de maio de 2012, que trata da exoneração de **ANA CLÁUDIA PEREIRA LEITE DIAS**, do exercício de cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, onde se lê *“a partir de 21 de maio de 2012”* leia-se *“a partir de 25 de maio de 2012”*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.920

ESTABELECE NORMAS PARA REMUNERAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, POR PONTO TAREFA, AOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 144 da Lei nº 4009/94, e sua nova redação dada através do Art. 1º da Lei nº 6628/12, que institui o pagamento de gratificação de produtividade aos Agentes de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º A gratificação de produtividade, instituída pelo Art. 144 da Lei nº 4009/94 e sua nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 6628/12, fica assegurada aos integrantes do quadro efetivo do cargo de Agente de Trânsito, a título de estímulo ao melhor desempenho, agilidade e eficácia das atividades de organização do trânsito no âmbito do território do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A apuração da gratificação de produtividade será mensal e individual, dando-se por apresentação do Agente de Trânsito de relatório de suas atividades executadas, ao Secretário Municipal de Defesa Social, até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês.

Art. 3º Os Relatórios de Atividade Funcional (RAF) deverão ser atestados e encaminhados, pelo Secretário Municipal de Defesa Social, ou por quem este designar, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, até o 10º (décimo) dia corrido de cada mês, a fim de possibilitar sua inclusão na folha de pagamento do respectivo mês.

Art. 4º O valor da gratificação de produtividade será correspondente a 1.600 (mil e seiscentos) Pontos-Tarefa mensais.

§ 1º. O valor de cada Ponto-Tarefa para efeito de pagamento da gratificação de produtividade, será equivalente a 0,001 (um milésimo) do vencimento padrão do servidor.

§ 2º. Para ter direito à gratificação de produtividade, o Agente de Trânsito deverá perfazer uma produtividade mínima mensal equivalente a 400 pontos, ou seja 25% do limite máximo de 1.600 (mil e seiscentos) Pontos-Tarefa.

§ 3º. A aferição do número de pontos da produtividade observará obrigatoriamente o disposto no Anexo I deste Decreto.

§ 4º. Caso o Agente de Trânsito seja designado para ocupar cargo com função gratificada, além de perceber a gratificação por atividade de risco, fará jus ao recebimento da gratificação de produtividade mensalmente, na forma prevista no caput do Art. 4º deste Decreto.

Art. 5º Os Agentes de Trânsito terão abatidos mensalmente de suas pontuações totais apuradas, os pontos estabelecidos no Anexo II, caso incorram nas situações ali discriminadas, sem prejuízo das sanções administrativas a que ficam sujeitos em razão da aplicação das disposições legais pertinentes.

Parágrafo único. Somente em casos relevantes e devidamente justificados, o Secretário Municipal de Defesa Social poderá deixar de debitar ao Agente de Trânsito os pontos negativos.

Art. 6º No caso de férias e licenças remuneradas do Agente de Trânsito, a gratificação de produtividade será apurada de acordo com a média mensal da produtividade alcançada nos últimos 12 (doze) meses. Não havendo completado tal período, o parâmetro será a média dos meses anteriores em que o Agente de Trânsito efetivamente recebeu tal gratificação.

Art. 7º A pontuação que exceder ao limite máximo mensal previsto no art. 4º deste Decreto não poderá ser aproveitada nos meses supervenientes, iniciando novo período de produção mês a mês.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos, para fins de apuração, a partir de 01 de maio de 2012, e financeiros, a partir de 01 de junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE PONTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1	Educação no Trânsito		
1.1	Campanhas de Promoção de Educação no Trânsito	---	---
1.1.1	Na Pré-escola	Hora	50
1.1.2	Nas Escolas de Ensino Fundamental	Hora	50
1.1.3	Nas Escolas de Ensino Médio	Hora	40
1.1.4	Nas Escolas de Ensino Superior	Hora	40
1.2	Campanhas nas Vias Públicas	Dia	100
1.3	Campanhas em Locais Distintos	Dia	100
1.4	Desenvolvimento de Projeto de Educação de Trânsito (apresentado)	Projeto	200
2	Atividades de Operação de Trânsito		
2.1	Operação em conjunto com os Órgãos Municipais	Hora	50
2.2	Operação em conjunto com os Órgãos Estaduais	Hora	30
2.3	Operação em conjunto com os Órgãos Federais	Hora	30
2.4	Operação junto as Concessionárias de Serviços Públicos Municipais	Hora	30
2.5	Operação junto as Concessionárias de Serviços Públicos Estaduais	Hora	20
2.6	Operação junto as Concessionárias de Serviços Públicos Federais	Hora	20
2.7	Operação junto a entidades não relacionadas	Hora	20
2.8	Recuperação de Veículo Automotor com Busca e Apreensão	Veículo	50
2.9	Recuperação de Veículo Automotor Roubado ou Furtado	Veículo	100
2.10	Recolhimento de Animais Soltos na Via	Animal	100
2.11	Operação e Auxílio ao Sistema de Estacionamento Rotativo Público	Hora	20
2.12	Operação de Reorientação ao Tráfego de Veículos e Pedestres nas Vias Públicas	Operação	100
2.13	Operar Intervenção no Trânsito de Veículos, Pedestres e Animais nas Vias Públicas	Hora	20
2.14	Coibir o Desrespeito as Normas Expressas de Circulação dos Veículos, que Venham a Prejudicar o Trânsito em Geral	Veículo	08
2.15	Promover o Desenvolvimento Ordenado da Circulação, em Segurança, de Veículos e Pedestres	Hora	20
2.16	Manter, Operar ou Suprir a Ineficácia, dos Sistemas de Sinalização, Dispositivos e Equipamentos de Controle Viário	Hora	50
2.17	Coibir o Estacionamento de Veículos em Desacordo com as Regulamentações de Trânsito	Veículo	20
2.18	Intervenção Sobre a Interrupção à Livre Circulação ou Segurança de Veículos e Pedestres, em Função de Obras ou Outro Evento	Intervenção	50
2.19	Inibir a Parada de Veículos nos Termos Previstos no Código de Trânsito	Veículo	20
2.20	Execução de Operação de Fluidez do Trânsito para Deslocamento de Dignitários	Operação	100
2.21	Prestação de Primeiros Socorros	Indivíduo	100
2.22	Execução de atividades correlatas a convênios com outros órgãos públicos	Tarefa	10

3	Atividades Administrativas		
3.1	Pré Análise de Recurso à Infração de Trânsito (CODENAIT)	Processo	10
3.2	Coletar Dados Estatísticos para Estudos de Incidentes no Trânsito	Atividade	10
3.3	Elaboração de Documentos, Despachos, Análise e Parecer em Processos Administrativos Afines ao Trânsito	Processo	10
4	Medidas Administrativas		
4.1	Recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação ou PPD	Documento	30
4.2	Recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual (irregular)	Documento	50
4.3	Remoção de Veículo Abandonado na Via	Veículo	50
4.4	Transbordo de Excesso de Carga	Veículo	30
4.5	Realização de Teste de Dosagem de Alcoolemia	Exame	100
4.6	Realização de Teste de Substância Entorpecente (anti-doping)	Exame	100
5	Outras Atividades Correlatas Não Especificadas		20

ANEXO II**TABELA DE DEDUÇÃO DE PONTOS DAS ATIVIDADES**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1.1	Não se Apresentar ao Serviço com o Cabelo com Corte Social, ou Coqui	Dia	- 50
1.2	Não se Apresentar ao Serviço bem Uniformizado	Dia	- 50
1.3	Não Possuir Urbanidade ao Abordar o Condutor	Ocorrência	- 50
1.4	Não Cumprir o Expediente no Local Escalado	Escala	- 50
1.5	Não se Apresentar Antecipadamente nas Escalas	Escala	- 50
1.6	Deixar de Entregar o Auto de Infrações de Trânsito, Posteriormente a 05 dias de sua Lavratura	Auto	- 05
1.7	Deixar de Entregar o Bloco de Autos de Infrações de Trânsito, posterior a 05 Dias de seu Esgotamento	Bloco	- 50

PORTARIA Nº 382/2012**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.282/2012,

RESOLVE:

Autorizar a reassunção da servidora municipal **JANAINA SANTANA MARCHINI**, Agente de Biblioteca Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 23 de abril de 2012, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 251/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 398/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
AILTON SOUZA CORREA	MOTORISTA	2001/2011	01/12/2011	45577/2011
JOACY DOS SANTOS SOUZA	GARI	2002/2012	07/02/2012	5149/2012
JOSÉ CARLOS PEREIRA (DE ETELVINA)	MOTORISTA	2002/2012	09/02/2012	5636/2012
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	PROFESSOR PEB A V	2002/2012	19/03/2012	10222/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 399/2012**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo relacionado, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
LEONARDO BARBOZA FORNAZIER	SEMUS	14/04/2012	15.967/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 408/2012**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n.º. 6.095/2008 e Decreto n.º. 21.785/2011.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
AIRAN DA SILVA ROSA GARCIA	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	7118/2012	1º/04/2012
FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	6247/2012	1º/04/2012
JACQUELINE ANGELO BORGES DA SILVA	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	6032/2012	1º/04/2012
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	5145/2012	1º/04/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 452/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 108/2012, de 25/05/2012	RV CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA EPP	Contratação de empresa para locação de rebaimento de teto, conforme especificações do Anexo I, Item nº 055, do Edital de Pregão nº 031/2011.	16.261/2012
Nº 109/2012, de 25/05/2012	SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação, tendas e outros, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 004 e 031, do Edital de Pregão nº 031/2011.	15.343/2012
Nº 110/2012, de 25/05/2012	COMLOG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de serviços de locação de telão para os dias 31 de maio, 1º, 02 e 03 de junho de 2012, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa - Bairro Aeroporto, para realização da 28ª Feira da Bondade de 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 034 e 035, do Edital de Pregão nº 031/2011.	16.275/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 454/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 17.539/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **EDSON DA SILVA JANOÁRIO**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2002/2012, a partir de 14 de maio de 2012, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 455/2012**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n.º. 6.095/2008 e Decreto n.º. 21.785/2011.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	3152/2012	01/03/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 465/2012**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999 e no processo protocolado sob nº33.952/2011, Resolve;

Art. 1º Sobrestar com efeito retroativo a 29 de março de 2012, os prazos do processo administrativo aberto mediante a portaria abaixo mencionada, devido ao fato de que o servidor Robson Spadetti se encontra à disposição da Vara Criminal de Justiça do município de Itapemirim – ES, por tempo indeterminado.

PORTARIA Nº	SERVIDOR	PROTOCOLO Nº
756/2011	Robson Spadetti e Ronaldo Butter dos Santos	33.952/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 466/2012**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.º
Alaor Martins Fim de Lacerda	SEMTRA	2-9787/2012
Márcio Rasselli Correia	SEMTRA	2-9787/2012
Sebastião Apolinário Filho	SEMTRA	2-9787/2012
Aldecir Pereira dos Santos	SEME	2-9290/2012
Pedro Paulo Alves Corrêa	SEME	2-9290/2012
Tânia Maria da Silva	SEME	2-9290/2012
Alcinélio dos Santos	SEMO	2-9704/2012
Carlos Eduardo Bastos Cardoso	SEMAG	2-8944/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Maio de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 22.788/2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012 - Pregão nº 007/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
13	100.000	Un	Levodopa + carbidopa - comprimido 250 mg +25mg	0,169	16.900,00
16	1.000	Un	Biperideno, lactato - solucao injetavel 5mg/ml - amp. 1ml	1,413	1.413,00
27	2.500	Un	Lidocaina, cloridrato + epinefrina solução injetável 2% frasco 20ml (com vaso constritor)	2,15	5.375,00
30	3.000	Un	Fenobarbital - solução oral 40mg/ml. Frasco 20 ml	1,41	4.230,00
Total					RS 27.918,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Henderson de Souza Cassa – Subsecretário de Controle Interno e Franco Cossetti Carvalho – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-21.922/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2012

CONTRATADA: COMERCIAL LIDER LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar (carnes), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 048/2012.

VALOR: R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021
Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário

Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Evilásio Canceglieri – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.700/2012

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 122/2012.

CONTRATADA: CTRVV – CENTRAL DE TRATAMEWNT0 DE VILA VELHA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Pública para Coleta, Transporte e destinação de resíduos sólidos de saúde.

VALOR: R\$ 71.656,20 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 14.01 Projeto/Atividade: 15.452.0021.2.096 Despesa: 3 3 90 39 99 01.

PRAZO: Até 29 de junho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Flávio Coelho de Matos - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Valdir Damo – Sócio Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-12.662/2012

RESPALDO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Dispensa de Licitação).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 123/2012

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar (hortifrutigranjeiros), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 047/2012.

VALOR: R\$ 329.190,00 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Evilásio Canceglieri – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.467/2012

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 124/2012.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Sonorização para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, durante o exercício de 2012, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 053*, do Edital do Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 1.196,00 (mil cento e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 19/2011 – Fundo a Fundo - FEAS/SEASTDH, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.266 Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Henrique Venturi Oliveira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.519/2012

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2012.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Iluminação e Sonorização, para evento a serem realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, durante o exercício de 2012, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 051*, do Edital do Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 19/2011 – Fundo a Fundo - FEAS/SEASTDH, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.266 Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Robson Silveira Leonardo – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.523/2012

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 126/12**CONTRATADA:** PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Tenda, conforme especificações do Anexo I, itens nº 021 e 022, do Edital de Pregão nº 031/2011.**VALOR:** R\$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 19/2011 – Fundo a Fundo – FEAS/SEASTDH, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.266
Despesa: 3 3 90 39 99 99**PRAZO:** Até 31/12/2012**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2012**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Milton Ribeiro de Avelar – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.517/2012**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 127/2012.**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, Mesas, Cadeiras, Banheiros Químicos e Separadores, para os dias 27, 28, 29, 30 de junho e 1º Julho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da Festa de Cachoeiro 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens 003, 005, 006, 009 e 038, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 37.172,75 (trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447
Despesa: 3 3 90 39 99 99**PRAZO:** Até 31 de julho de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Sérgio Ricardo Alvarenga - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.520/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 128/2012.**CONTRATADA:** H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Mesa de Iluminação Touch Screen, Sonorização, Efeito Especial e Lâmpadas, no período de 27 a 1º de julho de 2012, em virtude da Festa de Cachoeiro 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme especificações do Anexo I, Itens 041, 042, 043, 044, 045, 046 e 047, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 80.849,00 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447
Despesa: 3 3 90 39 99 99.**PRAZO:** Até 31 de julho de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.771/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 129/2012.**CONTRATADA:** ART SONORIZAÇÃO LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação, nos dias 26, 27, 28, 29, 30 de junho e 01 de julho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da Festa de Cachoeiro 2012, conforme especificações do Anexo I, Item nº 048, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447
Despesa: 3 3 90 39 99 99.**PRAZO:** Até 31 de julho de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Juareis Simões Ramos - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.653/2012.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 130/2012.**CONTRATADA:** CAMPOS TEK SONORIZAÇÃO LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Gerador, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa – Bairro Aeroporto, para realização Festa de Cachoeiro 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 033, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de julho de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Francisco Júnio Pessanha da Silva - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.525/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 131/2012.**CONTRATADA:** COLLI SOM NOVA LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Iluminação e Sonorização, nos dias 23, 29 e 30 de junho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa – Bairro Aeroporto, para realização Festa de Cachoeiro 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 028, 029, 049, 054, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de julho de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.522/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 132/2012.**CONTRATADA:** COMLOG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Bebedouro e Telão, para o período entre 15 de junho e 1º de julho de 2012, em virtude da Festa de Cachoeiro 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 034 e 060, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 36.334,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de julho de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Adãoce Davi Lopes de Souza - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.521/2012.**EXTRATO DE ADITIVO**

* Republicado por incorreção no objeto

ESPÉCIE: Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2011 – Pregão nº 031/2011**OBJETO:** Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos Itens nº 42, 43, 44 e 45 da Ata de Registro de Preços nº 011/2011, firmada em 1º/6/2011, passando a vigorar conforme abaixo:

Forne- cedor	Item	Qde	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
H.V. Oliveira Produções e Eventos	42	1971	und	<u>LÂMPADA PAR 64 DE LED</u> (unidade por dia) - Refletor PAR 64 de LEDs RGB. - 6 canais DMX. - Dimmer 0–100%. - Efeito strobo. - Modo DMX, master/slave e ativação sonora. - Ângulo de raio de 15°. - Full range 100–240V.	RS 50,00	RS 98.550,00
H.V. Oliveira Produções e Eventos	43	655	und	<u>LÂMPADA ELIPSOIDAL</u> (unidade por dia) Lâmpada 575w Com porta filtro e iris Ajuste de zoom de 25 a 50°.	RS 110,00	RS 72.050,00
H.V. Oliveira Produções e Eventos	44	262	und	<u>LÂMPADA STROBO DE 3000W</u> (unidade por dia) Lâmpada Xenon de 3000 W de potência Temperatura de cor de 5600K Efeito blinder contínuo com auto fade Modos DMX, stand-alone, master/ slave ou pelo controle remoto Efeitos especiais pré-programados (pulsar com fader, “tempestade”, random...) Velocidade do flash: 20ms a 2s.	RS 149,00	RS 39.038,00

H.V. Oliveira Produções e Eventos	45	68	und	<p>MESA DE ILUMINAÇÃO DMX TOUCH SCREEM (SENSÍVEL AO TOQUE) (unidade por dia)</p> <p>1) Chaves e Faders: Encoders Bournes ultra progressivos; Discos de Encoder anodizados Knobs de Shadow; 10 botões de Macro (programáveis pelo usuário); 20 submaster (controlam Cues, Listas de Cues e Chases).</p> <p>2) Saídas: Saída de rede Ethernet (estendível até 12 universos DMX); 4 portas de saída DMX (até 2.048 canais, velocidade total de processamento: 44Hz DMX); Suporte para Vídeo.</p> <p>Conexões: MIDI, Entrada de Áudio (entrada analógica estéreo de nível de linha via mini jacks de 2,5mm).</p> <p>3) Displays: Monitor do Console (tela VGA externa), Tela Sensível ao Toque Responsiva (15,4 polegadas com display de LCD). Portas de Entrada/Saída na parte de trás (teclado e mouse);</p> <p>4) Temperatura ambiente para operação de 0-60°C(32-140°F); Memória RAM de 1Gb;</p> <p>5) Armazenamento: Pen Drive (entrada USB), HD interno</p>	RS 450,00	RS 30.600,00
--------------------------------------------	----	----	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-----------------

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.537/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DO ES.

OBJETO: Patrocínio m favor da “Associação de Suinocultores do ES”, para a Realização do “1º Festival do Leitão no Rolete de Cachoeiro de Itapemirim”, nos dias 16 e 17 de junho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG.

VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-15.916/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 133/2012.

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Tenda e Banheiro Químico, para utilização no período de 27 de junho a 1º de julho de 2012, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da Festa de Cachoeiro de 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 008, 017, 018, 0,22 do Edital de Pregão nº. 031/2011.

VALOR: R\$ 17.510,00 (dezessete mil, quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447
Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de julho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Isabel Cristina Gomes Rodrigues - Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.524/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 134/2012.

CONTRATADA: RV - CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Rebaixamento de Teto, nos dias 15 e 16 de junho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da Festa no Suíno do Rolete.

VALOR: R\$ 76.736,00 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447
Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 30 de junho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Wask Morais Gomes - Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.701/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 135/2012.

CONTRATADA: SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Fechamento, Arquibancada e Piso Suspenso, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 004 e 031 do Edital de Pregão nº. 031/2011.

VALOR: R\$ 107.974,20 (cento e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447
Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de julho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Max Bruno Miossi - Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.518/2012.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 136/2012.**CONTRATADA:** CAMPOS TEK SONORIZAÇÃO LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Gerador, nos dias 04 e 05 de agosto de 2012, em virtude da 4ª Festa do Tomate, no Distrito de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Item nº 032, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01 Projeto/Atividade: 20.601.0026.2.133

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de agosto de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Archanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Francisco Júnio Pessanha da Silva - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.815/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 137/2012.**CONTRATADA:** COLLI SOM NOVA LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Iluminação, Sonorização e Palco, nos dias 04 e 05 de agosto de 2012, em virtude da 4ª Festa do Tomate, no Distrito de Córrego dos Monos e no mês de outubro de 2012, em virtude do 3º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 029, 049 e 051, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01 Projeto/Atividade: 20.601.0026.2.133

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de outubro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Archanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Robson Silveira Leonardo - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolos nº 1-19.888/2012, 1-19.813/2012 e 1-19.891/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 138/2012.**CONTRATADA:** H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sonorização, Efeito Especial, Tendas e Lâmpadas, nos dias 04 e 05 de agosto de 2012, em virtude da 4ª Festa do Tomate, no Distrito de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 011, 013, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 053, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 8.653,24 (oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01 Projeto/Atividade: 20.601.0026.2.133

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de agosto de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Archanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Henrique Venturi Oliveira - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.893/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 139/2012.**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Estrutura de Palco, Iluminação, Tendas e outros, para os dias 04 e 05 de Agosto de 2012, para realização da 4ª Festa do Tomate, no Distrito de Córregos dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 005, 006, 009, 025 e 038, do Edital de Pregão nº.031/2011.**VALOR:** R\$ 5.415,20 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01 Projeto/Atividade: 20.601.0026.2.133

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de outubro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Archanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Sérgio Ricardo Alvarenga - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolos nº 1-19.819/2012 e 1-19889/2012.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 140/2012.**CONTRATADA:** PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Tenda e Banheiro Químico, nos dias 04 e 05 de agosto de 2012, em virtude da 4ª Festa do Tomate, no Distrito de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 008, 017, 022, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01 Projeto/Atividade: 20.601.0026.2.133
Despesa: 3 3 90 39 99 99.**PRAZO:** Até 31 de agosto de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Isabel Cristina Gomes Rodrigues - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolos nº 1-19.812/2012 e 1-19.890/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 141/2012.**CONTRATADA:** SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Piso Suspenso, nos dias 04 e 05 de agosto de 2012, em virtude da 4ª Festa do Tomate, no Distrito de Córrego dos Monos e no mês de outubro de 2012, em virtude do 3º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café, conforme especificações do Anexo I, Item nº 031, do Edital de Pregão nº. 031/2011.**VALOR:** R\$ 4.599,00 (quatro mil quinhentos e noventa e nove mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01 Projeto/Atividade: 20.601.0026.2.133
Despesa: 3 3 90 39 99 99.**PRAZO:** Até 31 de outubro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Max Bruno Miossi - Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolos nº 1-19.892/2012 e 1-19.816/2012.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** GRÊMIO RECREATIVO E BLOCO CARNAVALESKO EXPLOSÃO DO NOVO PARQUE.**OBJETO:** Apresentação no dia 02 de junho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude dos festejos da Feira da Bondade 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-19.783/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****JARI****ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Ao 22 dia do mês de Maio de 2012, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, secretario da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
358	071	GM 00831791	5452-1	MPF 3806	DEFERIDO
57747938	073	GM 00838340	5835-0	MQK 4126	INDEFERIDO
372	076	GM 00838167	6050-1	MQS 9862	INDEFERIDO
381	077	GM 00838799	6050-1	MTP 7547	INDEFERIDO
356	070	GM 00835517	5819-6	MOY 0627	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI**HERMÍNIO SILVA NETO**
Representante da OAB**WILLIANS RODRIGUES GOMES**
Representante da Polícia Militar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 040/2012 – Registro de Preços**

Processo nº. 4348/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

ECO VITÓRIA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
068	Coletor Copos - 02 Tubos	220	UND	40,80	8.976,00
Total					8.976,00

HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
05	Bacia - 20 Litros	119	UND	13,30	1.582,70
06	Bacia - 30 Litros	132	UND	14,30	1.887,60
07	Balde - 10 Litros	788	UND	5,25	4.137,00
08	Balde - 15 Litros	608	UND	8,65	5.259,20
09	Balde - 20 Litros	191	UND	14,80	2.826,80
10	Balde - 30 Litros	126	UND	13,80	1.738,80
25	Escova - Lavar Roupas	732	UND	2,30	1.683,60
26	Escova - Unha	1537	UND	2,60	3.996,20
28	Espanja Lavar Louça	3031	UND	1,05	3.182,55
29	Estopa	585	PCT	10,40	6.084,00
30	Flanela Algodão	4581	UND	2,28	10.444,68
31	Hastes Flexíveis	2430	CX	3,05	7.411,50
34	Lixeira - 100 Litros	145	UND	305,00	44.225,00
35	Lixeira - 50 Litros	163	UND	220,00	35.860,00
36	Lixeira - 20 Litros	423	UND	32,00	13.536,00
37	Lixeira 15 Litros	638	UND	36,00	22.968,00
41	Pá Lixo	310	UND	6,10	1.891,00
42	Saco Chão Alvejado	5556	UND	5,88	32.669,28
46	Rodo Espanja Absorvente	447	UND	112,00	50.064,00
56	Saco Plástico - Leiteiro - 30 Litros	25000	UND	0,53	13.250,00
57	Saco Plástico - Leiteiro - 50 Litros	10000	UND	0,58	5.800,00
Total					270.497,91

MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Água Sanitária	4148	LTS	1,97	8.171,56
02	Álcool 96 Graus	3036	LTS	5,80	17.608,80
03	Álcool Absoluto	1346	LTS	7,20	9.691,20
04	Álcool Gel	8566	UND	5,11	43.772,26
11	Cera Líquida - Pisos	1041	UND	5,00	5.205,00
12	Cera Líquida - Móveis	776	UND	3,80	2.948,80
13	Cera Líquida - Lajotão	422	UND	5,60	2.363,20
14	Cloro Ativo	3019	LTS	2,30	6.943,70
15	Cloro Líquido	36444	LTS	4,40	160.353,60
16	Desencrostante Pó	317	KG	26,00	8.242,00
17	Desinfetante	16359	UND	6,19	101.262,21
18	Desodorizador - Tubinho	1582	UND	1,90	3.005,80
19	Desodorizador - Tablete	1925	UND	2,30	4.427,50
20	Desodorizador - Aerosal	834	UND	9,00	7.506,00
21	Detergente - Limpeza Pesada	1520	UND	5,20	7.904,00
22	Detergente - Remoção Gorduras	10274	UND	1,57	16.130,18
23	Dispenser - Sabonete e Alcool Gel	1799	UND	20,20	36.339,80
24	Dispenser - Papel Toalha	1375	UND	35,50	48.812,50
32	Limpador Multiuso	1912	UND	2,80	5.353,60
33	Limpa-Vidros	779	UND	3,44	2.679,76
40	Mangueira Jardim	357	UND	68,90	24.597,30
43	Papel Toalha - 1000 Folhas	18886	PCT	10,30	194.525,80
44	Papel Toalha - 250 Folhas	7105	PCT	2,95	20.959,75
47	Rodo Alumínio	855	UND	9,00	7.695,00
48	Sabão Côco	4049	UND	3,04	12.308,96
49	Sabão Barra	2832	UND	2,10	5.947,20
50	Sabão Pó	7948	UND	4,27	33.937,96
51	Sabonete Líquido	7690	UND	14,90	114.581,00
52	Sabonete Barra	1213	UND	1,35	1.637,55
59	Saponáceo Pó	926	UND	3,99	3.694,74
64	Vassoura Vasculhar Teto	404	UND	29,99	12.115,96
66	Vassourão Piaçava	1044	UND	11,50	12.006,00
67	Coletor Copos - Água	342	UND	24,00	8.208,00
69	Coletor Copos - Café	122	UND	21,55	2.629,10
Total					953.565,79

UM NET COMERCIAL S.A.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
61	Vassoura Pêlos	765	UND	4,20	3.213,00
62	Vassoura Piacava	1806	UND	5,60	10.113,60
63	Vassoura Nylon - Varrição	236	UND	4,50	1.062,00
65	Vassoura - Vaso Sanitário	753	UND	3,63	2.733,39
Total					17.121,99

X ALIMENTOS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
38	Luva - G	2042	PAR	4,40	8.984,80
39	Luva - M	2179	PAR	4,40	9.587,60
45	Papel Higiénico	32938	PCT	5,11	168.313,18
53	Saco Plástico - 100 Litros	121362	UND	0,60	72.817,20
54	Saco Plástico - 15 Litros	21912	UND	0,20	4.382,40
55	Saco Plástico - 30 Litros	93412	UND	0,47	43.903,64
58	Saco Plástico - 60 Litros	35912	UND	0,53	19.033,36
Total					327.022,18

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	1.577.183,87
--------------------------------------	------------	---------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 046/2012

Processos nº.s 7954, 7956, 7957 e 7960/2012

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Cereais).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	202.100,00
Organizações Bolelli Ltda	R\$	7.580,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	209.680,00
--------------------------------------	------------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 059/2012

Processos nº.s 9376 e 9377/2012

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M. G. de Oliveira Milhorato	R\$	5.633,00
Aerton Jorge Zeniboni	R\$	4.636,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	10.269,00
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 060/2012

Processo nº. 8008 e 8838/2012

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para Manutenção de Bens Imóveis.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras.

Contudo, considerando que o proprietário da empresa GN Material de Construção Ltda. é o Sr. José Rogério Caprini Zampirolli, que tem parentesco por afinidade com o Chefe do Executivo Municipal, ainda que tal situação não seja restritiva de participação em licitações, não se promoverá homologação dos itens adjudicados em seu favor, devendo os itens em questão compor novo certame.

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	R\$	26.367,50
----------------------------------------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	26.367,50
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 061/2012**

Processos nº.s 6503, 7101 e 7102/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Natureza Industrial.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	14.800,00
Eletrosom Ltda.	RS	550,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	15.350,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 066/2012**

Processos nº.s 8318, 9378 e 9379/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

L. Francolini de Miranda Informática	RS	1.980,00
Eletrosom Ltda.	RS	10.700,00
Um Net Comercial S.A.	RS	4.920,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	17.600,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 068/2012**

Processo nº. 11456/2012

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e

estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	3.810,00
Ilha dos Móveis Ltda.	RS	3.500,00
Marques Móveis Ltda.	RS	2.045,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	9.355,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 069/2012**

Processo nº. 5329/2012

Objeto: Aquisição de Etiquetas de Identificação Patrimonial.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Fazan & Cia. Ltda.	RS	10.000,00
--------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	10.000,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 075/2012**

Processo nº. 3013/2012.

Objeto: Aquisição de Material de Caça e Pesca

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

J. M. Mercher Comercial Du Rei - ME	RS	4.442,94
-------------------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.442,94
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 076/2012**

Processo nº. 6896/2012

Objeto: Aquisição de Uniformes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. G. de Oliveira Milhorato	RS	1.973,46
-----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.973,46
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 077/2012**

Processo nº. 13063/2012

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Horto Central de Marataízes Ltda.	RS	2.858,36
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	3.374,80

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	6.233,16
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 132/2012****CONSTITUI COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, composta pelos membros relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro:

Flávia Silva de Souza Rodrigues
 Paulo Fernando Dalto
 Antônio Henrique Fraga Botelho
 Vinícius de Jesus Arruda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

VANINI IND. E COM. PROD. ABRASIVOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de inds. de abrasivos, massas plásticas, catalisadores, insumos em geral utilizados no prec. Industrial de mármore e granitos com. Varej. De abas, com. Varej. De mat. De constr. Equipamento de proteção individual, situada na Av. Antônio Benica nº 03- Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4554



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.